

ÍNDICE

BAHIA	2
CATU / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WANER TADEU SANTANA SOUZA	2
SERRINHA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	2
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOCESE DE SERRINHA	2
RIO DE JANEIRO	3
MARICÁ / RJ	3
2º OFÍCIO DE MARICÁ	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO PEREIRA, OCILENE VARGAS PEREIRA	3
RIO DE JANEIRO / RJ	3
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA	3
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIA HELENA MONTEIRO PEREIRA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO RICARDO MARTINS SALGADO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA CRISTINA ESTEVES DA SILVA	5
SÃO GONÇALO / RJ	5
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO DE OLIVEIRA NEVES, ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS NEVES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL DE SOUSA FERNANDES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EWELLYN NATALINA DA SILVA	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **WANER TADEU SANTANA SOUZA**

EU, LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Catu-Bahia. FAÇO Público para a ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e Dec. Lei 58/37 no seu Art. 2, fora depositado neste cartório para meu exame e posterior registro, todos os documentos pertinentes exigidos pela referido Lei .De e demais documentos referentes ao LOTEAMENTO ALAMEDA DAS SUCUPIRAS, localizado na Rua Arlindo Ribeiro, Bairro Gravito, de propriedade do WANER TADEU SANTANA SOUZA ,inscrito no CPF: 351. 817.705-25 e portador do RG: 1.413394, residente nesta cidade Catu; As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de legal de 15 dias. Findo o prazo e não havendo reclamações neste Cartório será feito o registro. ficando os documentos a disposição dos interessados nesta serventia. Dado e passado nesta comarca de Catu-Bahia em 04 de JUNHO de 2019.Eu, oficial, digitei, conferi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIOCESE DE SERRINHA**

PROCEDIMENTO: Nº 01/2018 NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: DIOCESE DE SERRINHA-BA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência aos titulares de direitos eventualmente registrados ou averbados no imóvel usucapiendo e/ou seus eventuais herdeiros, que é objeto do Procedimento nº 01/2018, em trâmite nesta Serventia, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, em favor da interessada Diocese de Serrinha-BA, entidade religiosa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.252/0001-94, relativo ao imóvel urbano situado à Rua do Triângulo, nº 661, Bairro Novo Horizonte, situado neste Município de Serrinha-BA, medindo 22.660,43m² (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta metros e quarenta e três centímetros quadrados), o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações "Dando início a medição, colocamos um ponto de referência (MR01), no canto do muro tendo como confrontante a RUA GUEDES DE BRITO, coordenadas S: 11°40'25,82'' e W: 39°00'53,24''; Daí mede-se 256,78m até o MR02 tendo como confrontante o mesmo já indicado, Coordenadas, S: 11°40'27,22'' e W: 39°01'01,58''; Daí mede-se 121,77 m, até o MR03, tendo como confrontante a TRAVESSA GUEDES DE BRITO, com coordenadas S: 11°40'31,10'' e W: 39°01'00,67''; Daí mede-se 139,23m até o MR04, tendo como confrontante a RUA DA MELOME, coordenadas S: 11°40'29,68'' e W: 39°00'56,31''; Daí mede-se 116,26m o MR05, tendo como confrontante o mesmo já indicado, coordenadas S: 11°40'27,48'' e W: 39°01'53,25''; Daí mede-se 49,26 até o MR 01 tendo como confrontante a RUA DO TRIÂNGULO, ficando assim uma Área perimetral de 683,30m com uma área de 22.660,43 m². Dando continuidade na medição, medimos uma área construída de 1.927,71m². Na presente medição, as coordenadas UTM que estão referenciadas ao datum SIRGAS 2000 foram obtidas com o aparelho GPS, marca GARMIN, modelo GPS MAP 78s". Após buscas realizadas nos indicadores desta Serventia, não foi localizado registro para o referido imóvel. ADVERTÊNCIA: eventuais titulares de direitos relativos ao mencionado imóvel e/ou seus eventuais herdeiros poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota,

S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, e-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com, site: www.riserrinha.com.br, interpretando-se o silêncio como concordância. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no mural desta Serventia e publicado 02 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 30 de maio de 2019. _____ CIRO DE ALENCAR SOUZA
Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO PEREIRA, OCILENE VARGAS PEREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/05/2019 sob o nº. 271718, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Roberto Pereira, brasileiro, corretor de imóveis, nascido em 29/05/1965, filho de Jaboracy Pereira e Edna de Souza Alves, portador da carteira de identidade nº. 06617345-1 expedida pelo IFP/RJ em 19/04/1995 e CPF nº. 869.154.877-00, endereço eletrônico: roberto@imobrasrj.com.br, casado em 25/10/1988 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Ocilene Vargas Pereira, brasileira, médica, filha de Lenilson da Silva Vargas e Ocinea de Oliveira Vargas, nascida em 05/10/1965, portadora da carteira de identidade nº. 011385774-2 expedida pelo Exército Brasileiro em 06.10.2015 e CPF nº. 004.904.697-79; ambos residentes e domiciliados à Rua Joao da Cunha Abreu, Lote 36, Casa 01, Km 21, São Jose de Imbassaí, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 12 da quadra nº 04, do Loteamento "Bairro São Francisco", situado no 3º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 531,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua nº 4; 28,30m pelo lado direito limítrofe com a Rua 12; 36,30m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13, e fundos 15,00m confinando com parte do lote 11; tendo como proprietário Euclides Paulo da Silva, comerciante, e Euclides João de Andrade, lavrador, residentes e domiciliados neste Município; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-A, folhas 252v/253 e 266v/267, sob nºs de ordem 774 e 816 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 79763. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000007980445. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 25/02/2019, prenotado sob o nº 440.332, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º

andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 19/06/2012, registrado na matrícula 45.174-A, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CORONEL MAGALHÃES, Nº 15 - APARTAMENTO 302 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/201817, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCIA HELENA MONTEIRO PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1858754, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIA HELENA MONTEIRO PEREIRA, brasileira, advogada, separada judicialmente, identidade OAB/RJ nº 102314, CPF nº 727.870.407-30, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de 08/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 265670 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3100 - apartamento 704 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOÃO RICARDO MARTINS SALGADO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1852592, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO RICARDO MARTINS SALGADO, brasileiro, divorciado, profissional liberal, identidade CNH/DETRAN/RJ 00494359489, CPF nº071.659.697-05, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 10/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383418 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Ayrton Senna, nº2600, apartamento 207, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA CRISTINA ESTEVES DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1816467, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDREA CRISTINA ESTEVES DA SILVA, brasileira, solteira, médica, identidade DETRAN/RJ 28698465-3, CPF 007.364.487-05, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 09/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383795 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Ayrton Senna, nº2600, sala 426, bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO DE OLIVEIRA NEVES, ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS NEVES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO EDITAL DE INTIMAÇÃO Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Lívia Rocha, Gerente Geral, mat. 102735-0, PRENOTADO sob o nº 116.443, em 07/03/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FLAVIO DE OLIVEIRA NEVES, CPF nº 031.304.687-57 E S/M ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS NEVES, CPF nº 081.571.807-16, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 855550825269-8, firmado em 11/01/2011 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº 26.144, sob o R:05, qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Lúcio Tomé Feteira, nº 151, casa 238 - Vila Lage, 4º Distrito, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 12 de Março de 2019.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAQUEL DE SOUSA FERNANDES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO EDITAL DE INTIMAÇÃO Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Lívia Rocha, Gerente Geral, mat. 102735-0, PRENOTADO sob o nº 117.187, em 14/05/2019, proceder por

meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RAQUEL DE SOUSA FERNANDES, CPF: nº 117.242.027-07, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 855551321459-6, firmado em 11/07/2011 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº 30.986, sob o R:06, qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Canal, nº 60, Apto. 102 - Neves, 4º Distrito, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 20 de Maio de 2019.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EWELLYN NATALINA DA SILVA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO EDITAL DE INTIMAÇÃO Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Lívia Rocha, Gerente Geral, mat. 102735-0, PRENOTADO sob o nº 117.186, em 14/05/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EWELLYN NATALINA DA SILVA, CPF: nº 037.064.247-38, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 844441136664-6, firmado em 07/01/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº 40.386, sob o R:02, qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Aragão, nº 165A - apto. 201 - Covanca, 5º Distrito, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 22 de Maio de 2019.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

